PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA
Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/ Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.263 /2017 DE, 17 DE ABRIL DE 2.017.

DENOMINA-SE **DE PASTOR ISMAELINO SALVIANO DE MATOS,** A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICIPIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina-se de **PASTOR ISMAELINO SALVIANO DE MATOS,** a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno, 17 de Abril de 2.017
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Publicado em 20/04/17
Port 190/17

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
PREFEITA